



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89**

INDICAÇÃO Nº 028/2018

AUTORIA: Ana Paula Bastos Destro Sathler

EMENTA: Indica anistia fiscal de juros e multas sobre créditos tributários.

DATA: Manhumirim/MG, 01 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

A Vereadora que esta subscreve, vem usando de suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o ilustre plenário, vêm muito respeitosamente, propor a seguinte indicação ao Executivo Municipal:

- Que o Executivo Municipal através da Secretaria competente estude a possibilidade de enviar para apreciação, a esta Casa Legislativa, projeto de lei autorizando o chefe do Executivo Municipal, a conceder anistia de juros e da multa de mora, sobre os créditos tributários do Município.

Justificação

São várias as cobranças tributárias por meio judicial; muitos contribuintes solicitaram ajuda aos Vereadores para interceder junto à Chefe do Executivo para apresentar tal projeto citado acima, uma vez que devido aos valores calculados com juros e correções, algumas pessoas estão com dificuldade para saldar tais débitos.

Peço deferimento,

ANA PAULA BASTOS DESTRO SATHLER

Vereadora